



EDITAL NORMATIVO Nº. 10/2024 – GABARITO PRELIMINAR – PROFESSOR DE CIÊNCIAS

A EMPRESA EDUCA ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA após identificar erro material, torna público o GABARITO PRELIMINAR E PROVA OBJETIVA DE PROFESSOR DE CIÊNCIAS e resguarda os dias 25 e 26 de setembro de 2024, das 08 às 18h, prazo para interposição de recursos contra os Gabaritos Preliminares, EXCLUSIVAMENTE, pelo endereço: concursoalhandra2024@gmail.com

OBS: Serão considerados válidos somente os e-mails enviados nos dias e horários acima estabelecidos).

OBS: NÃO serão analisados recursos encaminhados para o endereço: educconcurso@gmail.com

17. DOS RECURSOS

17.1. O prazo de interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.

17.2. Os recursos de todas as etapas do Concurso deverão ser encaminhados, em tempo hábil, para o endereço eletrônico: concursoalhandra2024@gmail.com. Não serão aceitos recursos enviados em outro meio não previsto neste Edital.

17.3. Após o julgamento dos recursos sobre gabaritos e questões objetivas, os pontos correspondentes às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente.

17.4. Eventuais alterações de Gabarito, após análise de recursos, serão divulgadas no site da EDUCA.

17.5. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos de gabarito oficial definitivo, bem como o resultado final das provas objetivas, práticas e de títulos.

17.6. Recursos com teor idêntico/assemelhado ou ofensivo serão preliminarmente indeferidos.

17.7. O local e procedimentos de entrega dos Recursos serão informados por meio de Edital.

17.8. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do Cronograma do concurso.

17.9. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

17.10. Em hipótese alguma, serão aceitos vistas de provas, revisão de gabarito, revisão de recurso, recurso de recurso ou recurso de Gabarito Oficial Definitivo ou de Resultado Final Definitivo, a não ser por cometimento de erro material.

17.11. A Banca Examinadora da EDUCA- Educacional – LTDA, localizada à Rua Hilda Coutinho Lucena, 110, Miramar – João Pessoa – PB, site www.educapb.com.br é a última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

17.12. O gabarito divulgado poderá ser alterado em função dos recursos impetrados e, as provas serão corrigidas de acordo com o Gabarito Oficial Definitivo.

17.13. Não será permitido ao candidato anexar cópia de qualquer documento que faça referência ao conteúdo da questão, quando da interposição de recurso.

17.14. NÃO SERÁ CONSIDERADO E NEM ANALISADO PELA BANCA EXAMINADORA RECURSO DE CANDIDATO CONTRA OUTRO CANDIDATO CONCORRENTE, AO MESMO CARGO OU A OUTRO CARGO, EM QUALQUER FASE DO CONCURSO.

17.15. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais no âmbito administrativo.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Alhandra- PB, em 24 setembro de 2024

Marcelo Rodrigues da Costa

Prefeito Constitucional do Município de Alhandra/PB

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DO CONCURSO PÚBLICO

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DO CONCURSO PÚBLICO

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DO CONCURSO PÚBLICO



GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS

NÍVEL SUPERIOR – TURNO **MANHÃ**

CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II – CIÊNCIAS							
QUESTÕES	GABARITO	QUESTÕES	GABARITO	QUESTÕES	GABARITO	QUESTÕES	GABARITO
1	B	11	E	21	C	31	C
2	A	12	B	22	B	32	A
3	E	13	D	23	C	33	A
4	C	14	A	24	A	34	B
5	D	15	C	25	E	35	C
6	D	16	B	26	B	36	B
7	A	17	A	27	D	37	E
8	B	18	D	28	A	38	C
9	C	19	E	29	C	39	A
10	A	20	C	30	E	40	E

* NULA (N)